



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 001/2017

Em 25 de janeiro de 2017

Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma Regimental, INDICA que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência: ***Que seja providenciado uniformes e EPIs para os Servidores Públicos Municipais.***

JUSTIFICATIVA:

A proposição em epigrafe visa atender ao pleito dos servidores públicos municipais que alegam que não contam atualmente com uniformes de trabalho e equipamentos de proteção individual destinados à proteção dos riscos suscetíveis à ameaça e à segurança da saúde no trabalho. Sustentam ainda que aqueles que realizam serviços insalubres ou perigosos se encontram em situação de risco devido à falta de EPIs adequados às peculiaridades de cada atividade.

Cabe pontuar que a determinação para o fornecimento pelo empregador, obrigatório e gratuito, de vestimenta de trabalho e sua reposição quando danificada consta no item 18.37.3 da NR 18.

Da mesma, frise-se que o Município é obrigado a fornecer os EPIs, consoante o disposto no art. 166 da CLT e demais normas regulamentadoras aplicáveis, e que ao deixar de fornecer os devidos equipamentos de segurança obrigatórios incorre em grave omissão e fica sujeito a ser responsabilizado por acidentes de trabalho e por doenças profissionais, que atingirem seus servidores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cont. indicação 001/2017 .

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossa Excelência a presente indicação, e espero contar com o vosso apoio, no intento de fornecer aos dignos servidores municipais o que se segue:

- a) uniformes de trabalho, diferenciados de acordo com o tipo de atividade profissional realizada por cada categoria;
- b) Equipamentos de Proteção Individual-EPIs, adequados ao risco de cada atividade profissional;

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Reinaldo dos Santos

Vereador